



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99 /2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 28 / 03 / 2021  
PRESIDENTE

Exmo. Senhor:

**Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de São Desiderio-BA**

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer de V.EX.<sup>a</sup> que após deliberação e aprovação do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, a seguinte Indicação:

**Indica a criação do projeto MUNICIPIO DIGITAL, onde dando continuidade ao projeto já existente pelo Governo Federal, " CIDADE DIGITAL", sera instalado também em todo o Município através de torres ou cabiamento em fibra optica, viabilizando a comunicação e principalmente facilitando o gerenciamento da Administração Publica nos mais diversos setores.**

A informação é um dos bens mais preciosos que se pode ter, com base em informações concretas e em tempo hábil é possível por exemplo solucionar problemas antes mesmo que se torne maiores proporções.

Exemplo, na saúde, é possível viabilizar as marcações de exames online via software adequado, e acabar com o ônus de transporte de pacientes desnecessariamente, entrega comodidade e dignidade ao cidadão, e principalmente resolve o problema das marcações atrasadas ou esquecidas.

Na educação, é possível ter relatórios sobre desempenho de alunos e professores em tempo real, isso facilitara a tomada de decisões e consequentemente o melhoramento na apendizagem dos alunos que deve ser uma prioridade de toda gestão. É possível também permitir que os pais acompanhem o desenvolvimento dos filhos em tempo real e com isso incentiva-los a melhorar quando necessário.

Na segurança pública, é fundamental existir câmeras nas entradas e saidas da sede bem como dos distritos e povoados maiores onde se possa ter fugas de meliantes, o que trará mais segurança e conforto ao nosso povo.

E assim é em todas as áreas, a informatização de todo o municipio é uma urgência gritante. Além de tudo já citado, ainda permitirá a todos os municipes melhores condições de vida, pois onde não existe sinal telefônico, pode haver sinal de internet que é a mesma coisa ou até melhor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2021

Atenciosamente:

**Marusan Ferreira Lima dos Anjos**  
-Vereador-

**Gerson de Carvalho Pereira**  
1º Secretário  
Câmara Municipal São Desidério  
São Desidério - BA

**RECEBIDO**  
EM: 35 / 03 / 2021  
Pelo Sr. Gerson de Carvalho Pereira  
Câmara Municipal de São Desidério - BA  
CCPSA